

SUMÁRIO**Portarias****01**

Portaria Nº 013/2018

01

Portaria Nº 013/2018

FÉRIAS VENCIDAS – 15 DIAS

IVO ADAMI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 95º, da Lei Complementar nº 2.287/2008, de 28 de fevereiro de 2008, resolve,

CONCEDER À:

MATEUS AURÉLIO MARCHI, Agente legislativo e Controlador Interno, nível 55, classe E, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo XIX – TABELA, da Lei Complementar Nº 2.345/2013, de 16 de julho de 2013, da Câmara Municipal de Presidente Getúlio/SC., 15 (quinze) dias de férias entre **06/07/2018 à 20/07/2018**, referente o período aquisitivo de 02 de Agosto de 2016 a 01 de Agosto de 2017.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio - SC em, 03 de julho de 2018.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO